



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de requalificação da Praça Márcio Pansera, localizada na Avenida Castelo Branco, esquina com a Rua Osvaldo Telló, compreendendo os serviços de:

- a) Projeto Arquitetônico;
- b) Projeto Elétrico;
- c) Projeto Hidrossanitário;
- d) Projeto Paisagístico;
- e) Realização de orçamento;
- f) RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, I, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Da Dotação orçamentária: 06.01–Secretaria de Obras. 44.90.51.80.00.00–Estudos e projetos. 1031–Pavimentação de Ruas e Avenidas. R.5627. V.01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 30 de setembro de 2022, a contar de sua assinatura.

Do Pagamento: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente objeto, a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços contratados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: **ARTUZI E PAESE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.528.430/0001-19, com sede na Rua Cyro Bigolin, nº 395, Bela Vista, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99.640-000.

São Valentim, 15 de junho de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483